



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO 2

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 26/02/2016 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.365/2016, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar o item 32 em favor da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA e o item 65 em favor da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame e após negociação realizada via e-mail, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

b) ficam desclassificados o item 25 da proposta da empresa PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME e o item 44 da proposta da empresa BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório; e

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 1º de março de 2016.

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
Pregoeiro